

DECRETO Nº 5955/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA A EMENTA DO DECRETO Nº 5929/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica retificada a ementa do Decreto nº 5929/2018, de 27-08-2018, passando a vigorar como segue:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADA – COBRADE Nº **1.2.2.0.0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de outubro de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22 a 31-10-2018 e no Diário Oficial Eletrônico do Município